

Zimbra

**benedito.veloso@tre-go.jus.br**

---

**ESCLARECIMENTOS**

---

**De :** SPY SHOP <[spyshop@terra.com.br](mailto:spyshop@terra.com.br)>

sex, 20 de mai de 2022 20:29

**Assunto :** ESCLARECIMENTOS**Para :** [cpl-lista@tre-go.jus.br](mailto:cpl-lista@tre-go.jus.br)**Cc :** daniel spyshop <[daniel.spyshop@terra.com.br](mailto:daniel.spyshop@terra.com.br)>

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

[cpl-lista@tre-go.jus.br](mailto:cpl-lista@tre-go.jus.br)

Senhor Pregoeiro,

Conforme Edital acima referenciado vimos solicitar os seguintes esclarecimentos conforme abaixo:

1 – O Edital esclarece que os é obrigação deste Sodalício o fornecimento dos equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços a serem contratados conforme o Item 7.4 do Termo de referência, nos causa duvidas quando o Edital em seu Item 7.7 obriga o contratado a de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Pergunta:

1 - Como devemos cotar os serviços, com ou sem o fornecimento dos insumos?

O edital enumera em seu item 6.11. que os equipamentos e materiais que sofrerem danos originários de mau uso, serão substituídos ou suportados seu reparo pela contratada.

Pergunta:

2 – E quando os equipamentos apresentarem defeitos pelo uso normal com a exceção do item 6.11. ? Qual o procedimento?

Atenciosamente,

OTAVIO PINHEIRO